

O Carnaval, a contracepção de emergência e Santa Gianna Beretta

Simone Grilo Diniz*

No carnaval de 2008, as Secretarias de Saúde dos municípios de Recife e de Paulista divulgaram que, durante os 4 dias de folia, disponibilizariam a pílula do dia seguinte nos seus postos móveis de saúde. As mulheres que precisassem da pílula poderiam ser atendidas por um médico e um enfermeiro, e receberiam orientação e um kit composto dos dois comprimidos da pílula, uma camisinha masculina e uma feminina, além de uma cartilha sobre orientação sexual. Trata-se de uma política pública com a finalidade de proteger a saúde sexual e reprodutiva da população, prevenindo a gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), no espírito do que é feito no Brasil há anos.

A Arquidiocese de Olinda e Recife considerou que a medida das prefeituras era uma "aberração", e resolveu acionar o Ministério Público de Pernambuco, com a finalidade de entrar com uma ação pública para impedir a distribuição da pílula do dia seguinte durante o Carnaval. Na visão da Igreja Católica, tal política "é um incentivo à prática de sexo". Segundo o arcebispo dom José Cardoso Sobrinho, a intervenção vem para garantir o direito daqueles que ainda não nasceram. "Nossa Igreja está repetindo desde o começo: o embrião é uma pessoa humana, portanto, sujeito de direitos. E o primeiro direito é à vida", afirmou.

Ao contrário do que afirma o arcebispo, a contracepção de emergência, ou pílula do dia seguinte, impede a fecundação do óvulo pelo espermatozóide, não tendo qualquer efeito abortivo. Felizmente, o Ministério Público apoiou de forma inequívoca a política das secretarias de saúde, após analisar a documentação encaminhada pelos vários atores envolvidos. Considerou-se também que o uso da contracepção de emergência tinha limites e deveria estar inserida em uma política de atenção integral à saúde, que inclui a educação sexual. O apoio do MP reflete uma correlação de forças favorável ao Estado laico e seu respeito aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e homens, resultado de muitos anos de ativismo e de construção de políticas públicas de saúde, já incorporado ao repertório de ações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Porém, o que significa uma postura ainda mais agressiva por parte da Igreja Católica contra os direitos das mulheres ao sexo seguro, à contracepção e à proteção contra as DSTs? No site da CNBB, a Campanha da Fraternidade deste ano tem como tema "Escolhe, pois, a vida". Curiosamente, nos textos da Campanha, o site apresenta Santa Gianna Beretta Molla (1922-1962) canonizada em 2004 por ter escolhido morrer, em casa, uma semana depois do parto da quarta filha¹. Morreu deliberadamente, praticando a «*meditata immolazione*» (imolação meditada), «...para dar a vida à sua filha sacrificava, com imolação meditada, a própria». Aparentemente escolheu a morte independente da criança, nascida e salva dias antes. Vemos aqui uma apologia da morte materna, tratada não como tragédia evitável, mas como feito a ser louvado, quem sabe recompensado com a santidade.

Se santa Gianna de forma meditada escolheu a morte, porque ela ilustra a Campanha da Fraternidade, cujo tema é "Escolhe, pois, a vida"? De acordo com a Igreja Católica, a

¹ <http://www.portaldafamilia.org/artigos/artigo237.shtml>

distribuição do contraceptivo de emergência “é um incentivo à prática de sexo”, o qual deve ser praticado dentro do matrimônio e com finalidade reprodutiva, havendo toda uma hierarquia das ações sexuais moralmente reprováveis - os pecados, para aquelas pessoas que compartilham estas crenças. O sexo em si é tão perigoso que seria incompatível com o sacerdócio católico (embora não de outras religiões). Os pecados sexuais deveriam ser punidos com o adoecimento, o estigma, a exclusão, a morte. O espectro da morte ronda o sexo e suas conseqüências, mesmo entre os justos, como a santa Gianna, refletindo o chamado ‘pessimismo sexual’ da teologia cristã. Todos nós, exceto Cristo, padecemos do pecado original do sexo, desejo e prazer dos nossos pais. Uma vez cometido o pecado, qualquer óvulo potencialmente fecundável teria precedência moral sobre a mulher que pecou fora do matrimônio, condenada à maternidade forçada e desonrosa por seu delito sexual.

Porém, no Brasil a adesão generalizada aos chamados pecados sexuais, em sua rica diversidade, representa uma desautorização afrontosa à doutrina. Seria uma negação de que os valores religiosos do catolicismo são compartilhados pela população, que parece aderir alegremente a cultos opostos. Quem sabe aos deuses pagãos que insistem em retornar no carnaval.

O chamado sexo recreativo, por expressar a desconexão popular com a crença de que o sexo seria pecaminoso, afronta a ameaça de *punição* divina. Ou trata-se de um tipo de pecado que merece ficar impune (a noção de uma divindade mais tolerante, diferente do Deus da hierarquia), ou se trata do não reconhecimento do seu caráter moralmente reprovável. Ao invés da fúria divina, uma certa “escolha da vida”: o sexo seguro, livre das maldições da doença ligadas ao sexo e do aborto inseguro. Ou ainda do estigma da maternidade forçada, afirmando o direito à maternidade voluntária e consciente, e evidenciando que os custos para a saúde e bem-estar relacionados ao sexo são em grande medida construtos sociais. Como política pública, não resolve os inúmeros desafios e responsabilidades que a vida sexual impõe aos cidadãos, mas certamente os torna menos difíceis.

Este episódio expressa não apenas a considerável adesão por parte população em geral a valores sexuais mais tolerantes e democráticos, e sua desvinculação da crença católica, como também evidencia que esta é a posição de organismos da sociedade civil e do Estado, como o Ministério Público e o próprio SUS. Assim seja, amém.

Simone Grilo Diniz é médica e professora do Departamento de Saúde Materno-infantil na Faculdade de Saúde Pública da USP sidiniz@usp.br